

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CESSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO

EXTRATO



CESSÃO DE SERVIDOR



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052A, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza a cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 001 de 7 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que o município de Itapicuru e o município de Olindina firmaram Convênio de Cooperação Mútua visando a cessão de servidores públicos entre ambos os municípios,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Olindina, através do **Ofício 120/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão da servidora MÁRCIA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.707.055-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NIV III, matrícula nº 1340, ao município de Olindina.

Parágrafo Único. As condições gerais da cessão deverão ser estabelecidas no termo de cessão, observando os dispositivos dos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 001/2022.

Art. 2º. O município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, CEP nº 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu prefeito JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, CPF nº 146.121.355-04.

MUNICÍPIO DE OLINDINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 13.647.854/0001-06, com sede à Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, CEP 48470-000, Olindina/BA, neste ato representado pelo seu prefeito LUIZ ALBERTO ARAUJO DANTAS FILHO, inscrito no CPF nº 807.580.965-34.

OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão ao MUNICÍPIO DE OLINDINA da servidora pública pertencente ao MUNICÍPIO DE ITAPICURU, a Sra. MÁRCIA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.707.055-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NIV III, matrícula nº 1340, na Prefeitura Municipal de Itapicuru, com o ônus desta cessão recaindo sobre o MUNICÍPIO DE ITAPICURU.

VIGÊNCIA: O presente termo de cessão terá vigência pelo período de 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, ficando a eficácia deste instrumento condicionada à respectiva publicação no Diário Oficial do município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.



EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONVENENTES:

MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, CEP nº 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu prefeito JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, CPF nº 146.121.355-04.

MUNICÍPIO DE OLINDINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 13.647.854/0001-06, com sede à Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, CEP 48470-000, Olindina/BA, neste ato representado pelo seu prefeito LUIZ ALBERTO ARAUJO DANTAS FILHO, inscrito no CPF nº 807.580.965-34.

OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão ao MUNICÍPIO DE OLINDINA da servidora pública pertencente ao MUNICÍPIO DE ITAPICURU, a Sra. MÁRCIA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 546.707.055-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NIV III, matrícula nº 1340, na Prefeitura Municipal de Itapicuru, com o ônus desta cessão recaindo sobre o MUNICÍPIO DE ITAPICURU.

VIGÊNCIA: O presente termo de cessão terá vigência pelo período de 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, ficando a eficácia deste instrumento condicionada à respectiva publicação no Diário Oficial do município.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024.